

## Decreto Legislativo nº 188/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Art. 1º Na deliberação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada em 03 de novembro de 1986, o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, deu como aprovado o Projeto de Lei nº 043/86, oriundo do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, o qual encontrava-se com vistas para o Vereador Antônio Ghidetti desde a Sessão realizada em 30 de outubro de 1986, de acordo com o deferimento em plenário desta Presidência por 10 (dez) dias.

Art. 2º O Projeto de Lei que trata o art. 1º deste Decreto, permanece com vistas ao Vereador Antônio Ghidetti, ficando sem efeito a assinatura aposta no carimbo de aprovado a proposição.

Art. 3º Mesmo havendo rancão, a Apropriação Legislativa não procederá o registro, em virtude da nulidade do ato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 1986.

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara.